



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 16 de novembro de 1984

ANO IX - Nº 220

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO N.º 8.279, DE 16 DE novembro DE 1984.

Altera o Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 00073.006195/84.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 1.984  
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO  
MIGUEL CÉSAR FERRAZ ABRAS  
CELSO ALBANOCOSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO EXERCÍCIO DE 1984 (Cr\$ 1,00)

0010 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
5101 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHDO	TOTAL
1.807	Amortização de Empréstimos Referentes ao Programa Emergencial	3.2.6.1	00	23.560.000	39.000.000
		4.3.5.1	00	15.440.000	
1.08	Construção e Ampliação de Obras da FZDF	4.1.1.0	20	100.000.000	210.000.000
		4.1.1.0	21	110.000.000	
1.04	Conservação dos Recursos Naturais Renováveis Convênio IBDF/FZDF	3.1.2.0	23	7.000.000	9.157.550
		3.1.3.2	23	2.157.550	
1.839	Desenv. de Estudos e Pesq. Econ.Sociais no Meio Rural	3.1.3.2	00	68.665.000	68.665.000
1.895	Discriminação e Reg. de Terras Rurais do DF	3.1.3.2	00	42.100.000	42.100.000
2.856	Execução do Programa de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais do DF	3.1.1.1	00	5.660.631.353	8.940.354.353
		3.1.1.3	00	1.497.000.000	
		3.1.2.0	00	853.441.000	
		3.1.3.1	00	2.000.000	
		3.1.3.2	00	599.800.000	
		3.2.1.1	01	14.000.000	
		3.1.9.1	00	3.000.000	
		3.1.9.2	00	148.282.000	
		3.2.5.3	00	110.000	
		3.2.8.0	00	93.690.000	
		4.1.2.0	00	44.800.000	
1.03	Informações de Preços e Merc. Agrícolas Convênio Convênio - MA/FZDF/SIMA.	3.1.1.1	23	4.000.000	20.000.000
		3.1.2.0	23	10.000.000	
		3.1.3.2	23	6.000.000	

## SUMÁRIO

	PAGINA		PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	8
SECRETARIA DO GOVERNO	6	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
SECRETARIA DE FINANÇAS	7	TRIBUNAL DE CONTAS	10
SECRETARIA DE SAÚDE	7	EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 20.000  
Semestral..... Cr\$ 10.000

**FUNCIONARIOS**

Anual..... Cr\$ 15.000  
Semestral..... Cr\$ 7.500

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira..... Cr\$ 232.256  
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 3.629

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

CONT...

2.900	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	3.1.3.2	00	192.850.000	192.850.000
2.01	Manutenção do Dept. de Eng. e Macanização Agrícola	3.1.1.1	20	3.500.000	
		3.1.2.0	20	1.394.764.000	
		3.1.3.2	20	100.000.000	
		4.1.2.0	20	47.500.000	1.545.764.000
2.02	Manutenção do Dept. de Revenda de Mat. Agropecuário	3.1.1.1	20	10.000.000	
		3.1.2.0	20	150.000.000	
		3.1.3.2	20	200.000.000	
		4.1.2.0	20	95.000.000	
		4.2.3.0	20	6.715.000.000	7.170.000.000
1.01	Plano de Saude Animal-Convênio MA/FZDF/PRONASA	3.1.1.1	23	431.161	
		3.1.2.0	23	5.100.000	
		3.1.3.2	23	1.000.000	
		4.1.2.0	23	6.000.000	12.531.161
1.924	Produção de Sementes e Mudan Melhoradas	3.1.2.0	00	27.850.000	
		3.1.3.2	00	7.400.000	40.800.000
		4.1.2.0	00	5.550.000	
1.05	Renovação Parcial do Parque de Maq. e Veic. da FZDF	4.1.2.0	20	204.946.647	
		4.1.2.0	21	191.875.000	396.821.647
1.17	Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	4.1.1.0	20	124.907.241	
		4.1.1.0	21	210.000.000	334.907.241
1.13	Construção do Parque de Exposição de Brasília	4.1.1.0	20	25.590	
		4.1.1.0	21	284.000.000	
		4.1.2.0	21	6.000.000	290.025.590
1.10	Execução de Obras no Jardim Zoológico	4.1.1.0	21	67.000.000	
		4.2.5.0	21	3.000.000	70.000.000
1.07	Reequipamento, Mod. e Ampliação de Núcleos Rurais	4.1.1.0	20	13.140.033	
		4.1.1.0	21	131.937.000	145.077.033
1.16	Implantação do Jardim Botânico de Brasília	4.1.1.0	20	1.500.000	
		4.1.1.0	21	45.000.000	46.500.000
1.09	Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada	4.1.1.0	21	1.150.000.000	1.150.000.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS D E CAPITAL	TOTAL
7.175.672.514	3.952.659.550	9.596.221.511	20.724.553.575

QUARO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		EXERCÍCIO DE 1984		( Cr\$ 1,00 )	
0010 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL					
5101 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL					
RECEITA		DESPESA			
CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	17.502.202.000	FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA.....			20.724.553.575
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	146.985.000	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO.....			9.547.176.000
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	12.700.000	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....			7.547.176.000
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	8.069.169.000	2.856 - Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais.....			8.940.354.353
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.214.748.000	1.08 - Construção e Ampliação de Obras da FZDF.....			210.000.000
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.600.000	1.05 - Renov.Parc. do Parque de Máq. e Veíc.da FZDF			396.821.647
		PROGRAMA 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....			39.000.000
		SUBPROGRAMA 033 - DÍVIDA INTERNA.....			39.000.000
		1.807 - Amortização de Empréstimos Referente ao Programa Emergencial.....			39.000.000
		PROGRAMA 09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.....			68.665.000
		SUBPROGRAMA 045 - ESTUDOS E PESQ. ECONOMICO-SOCIAIS.			68.665.000
		1.839 - Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Eco-nômico-Sociais no Meio Rural.....			68.665.000
		PROGRAMA 13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.....			377.007.241
		SUBPROGRAMA 067 - COLONIZAÇÃO.....			377.007.241
		1.895 - Discriminação e Regularização de Terras Ru-raís do DF.....			42.100.000
		1.17 - Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont...			334.907.241
		PROGRAMA 14 - PRODUÇÃO VEGETAL.....			1.190.800.000
		SUBPROGRAMA 077 - IRRIGAÇÃO.....			1.150.000.000
		1.09 - Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada.....			1.150.000.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.611.602.000	SUBPROGRAMA 80 - SEMENTES E MUDAS.....			40.800.000
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	27.000.000	1.924 - Produção de Sementes e Mudanças Melhoradas.....			40.800.000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.584.602.000	PROGRAMA 15 - PRODUÇÃO ANIMAL.....			302.556.751
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	385.790.000	SUBPROGRAMA 087 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.....			12.531.161
FUNDEFE	2.198.812.000	1.01 - Plano de Saúde Animal Convênio Ministério da Agricultura/FZDF/PRONASA.....			12.531.161
SUPERÁVIT FINANCEIRO/83	610.749.575	SUBPROGRAMA 088 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL.....			290.025.590
		1.13 - Construção do Parque de Expos. de Brasília..			290.025.590
		PROGRAMA 16 - ABASTECIMENTO.....			20.000.000
		SUBPROGRAMA 098 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS.....			20.000.000
		1.03 - Informações de Preços e Merc. Agric. Conv. - Ministério da Agricultura/FZDF/SIMA.....			20.000.000
		PROGRAMA 17 - PRES. DE REC. NAT. REVOVÁVEIS.....			125.657.550
		SUBPROGRAMA 103 - PROTEÇÃO A FLORA E FAUNA.....			9.157.550
		1.04 - Cons. dos Rec. Naturais Renováveis Conv. IBDF/FZDF.....			9.157.550
		SUBPROGRAMA 106 - JARDINS BOTÂNICO E ZOOLOGICO.....			116.500.000
		1.10 - Execução de Obras no Jardim Zoológico.....			70.000.000
		1.16 - Implantação do Jardim Botânico de Brasília....			46.500.000
		PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.....			8.860.841.033
		SUBPROGRAMA 111 - EXTENSÃO RURAL.....			1.545.764.000
		2.01 - Manut. do Dept. de Engenharia Mec. Agrícola...			1.545.764.000
		SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA.....			7.315.077.033
		2.02 - Manutenção do Dept. de Rev. de Mat. Agropecuário.....			7.170.000.000
		1.07 - Reequipamento, Modernização e Ampliação de Núcleos Rurais.....			145.077.033
		PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....			192.850.000
		SUBPROGRAMA 534 - ESTRADAS VICINAIS.....			192.850.000
		2.900 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.			192.850.000
TOTAL		TOTAL			
20.724.553.575		20.724.553.575			

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

( Cr\$ . 1,00 )

0010 - FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL  
5101 - FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES DE RECURSOS				T O T A L
		PRÓPRIOS FT. 20	G.D.F FT. 00	CONV.C/OU - TROS ORÇÃOS FT. 23	FUNDEFE FT. 21	
1.807	Amort. de Emp. Ref. ao Prog. Emergencial	-	39.000.000	-	-	39.000.000
1.08	Construção e Ampliação de Obras da FZDF	100.000.000	-	-	110.000.000	210.000.000
1.04	Cons. Rec. Nat. Renováveis conv. IBDF/FZDF	157.550	-	9.000.000	-	9.157.550
1.839	Desenv.de Est.e Pesq.Econ.Soc.do M.Rural	-	68.665.000	-	-	68.665.000
1.895	Discrimi e Regulariz.de Terras do DF	-	42.100.000	-	-	42.100.000
1.17	Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	124.907.241	-	-	210.000.000	334.907.241
2.856	Execução do Programa de Fomento Agrop. e Pres. dos Recursos Naturais do DF	43.231.353	8.897.123.000	-	-	8.940.354.353
1.03	Inf. de Preços e Merc.Agric. MA/FZDF/SIMA	-	-	20.000.000	-	20.000.000
2.900	Manut. e Conserv. de Estradas Vicinais	-	192.850.000	-	-	192.850.000
2.01	Manut. do Dept. de Eng. e Mec. Agrícola	1.545.764.000	-	-	-	1.545.764.000
2.02	Manut. do Dept. de Rev. Mat. Agropecuário	7.170.000.000	-	-	-	7.170.000.000
1.01	Plano de Saúde Animal Conv. MA/FZDF/PRONASA	231.161	-	12.300.000	-	12.531.161
1.924	Produção de Sementes e Mudanças Melhoradas	-	40.800.000	-	-	40.800.000
1.05	Renov. Parcial do Parque de Maq.e Veíc.FZDF	204.946.647	-	-	191.875.000	396.821.647
1.13	Construção do Parque de Exposição de BSB	25.590	-	-	290.000.000	290.025.590
1.10	Execução de Obras no Jardim Zoológico	-	-	-	70.000.000	70.000.000
1.16	Implantação do Jardim Botânico de BSB	1.500.000	-	-	45.000.000	46.500.000
1.07	Reequip. Mod. e Ampl. de Núcleos Rurais	13.140.033	-	-	131.937.000	145.077.033
1.09	Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada	-	-	-	1.150.000.000	1.150.000.000
<b>T O T A L</b>		<b>9.203.903.575</b>	<b>9.280.538.000</b>	<b>41.300.000</b>	<b>2.198.812.000</b>	<b>20.724.553.575</b>

DECRETO N.º 8280, DE 16 DE novembro DE 1984.

Fixa novas tarifas para o Serviço de Tâxi-Coletivo e Transporte Vizinhança.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Serviço de Tâxi Coletivo e Transporte de Vizinhança, passa a operar com a tarifa de Cr\$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta cruzeiros).

Art. 2º - Os passes adquiridos até esta data terão validade, sem qualquer aumento, até 17 de dezembro de 1984.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 18 de novembro de 1984, revogado o Decreto nº 8002, de 25 de maio de 1984.

Distrito Federal, 16 de novembro de 1984  
969 da República e 259 de Brasília.

JOSE ORNELLAS DESOUZA FILHO

JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB

DECRETO N.º 8281, DE 16 DE novembro DE 1984.

Fixa novas tarifas para os Serviços de Transporte Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Decreto nº 5.278, de 12 de junho de 1980 e os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, passam a ser operados de acordo com as seguintes tarifas:

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB

Nº	LINHA Denominação	TARIFA	TARIFA
		C/Desconto	S/Desconto
101	Circ. Paranoá Norte .....	415,00	830,00
103	Circ. Av. das Nações Sul .....	250,00	500,00

105 Grande Circular Sul/Norte	250,00	500,00
106 Grande Circular Norte/Sul	250,00	500,00
107 Circ. Avs. W/3 - L/2 Sul	250,00	500,00
108 Circ. Três Poderes	250,00	500,00
109 Circ. Palácio do Buriti	250,00	500,00
111 Circ. Presídio Nacional	415,00	830,00
112 Circ. Parque Nacional	415,00	830,00
113 Circ. CEUB	250,00	500,00
114 Circ. Avs. L/2 - W/3 Sul	250,00	500,00
115 Circ. Avs. L/2 - W/3 Norte	250,00	500,00
116 Circ. Avs. W/3 - L/2 Norte	250,00	500,00
119 Circ. N. Bandeirante/V. Bonita	415,00	830,00
120 Circ. Entrequadras	250,00	500,00
124 Circ. Rodoviária/SIA	415,00	830,00
125 Circ. Península Sul	415,00	830,00
126 Circ. N. Bandeirante/Cerâmica	415,00	830,00
128 Circ. Granja do Torto	250,00	500,00
132 Circ. Rodoviária/V. Bonita	415,00	830,00
136 Circ. Clube do Congresso	415,00	830,00
137 Circ. Rodoviária - W/3 Sul	250,00	500,00
138 Circ. W/3 Sul - UNB	250,00	500,00
139 Circ. W/3 - L/2 Norte / UNB	250,00	500,00
140 Circ. Av. das Nações Norte	250,00	500,00
141 Circ. Paranoá/Clube do Congresso	415,00	830,00
142 Circ. Rodoviária-W/3 Norte	250,00	500,00
143 Circ. W/3 Sul/Palácio do Buriti	250,00	500,00
144 Circ. W/3 Sul/Três Poderes	250,00	500,00
145 Circ. W/3 Sul-L/2 Norte	250,00	500,00
331 Setor "O"/Rodoviária (Estrutural)	415,00	830,00
370 Setor "O"-L/2 Norte (Estrutural-UNB)	415,00	830,00
371 Setor "M"-L/2 Norte (Estrutural-UNB)	415,00	830,00
400 Brazlândia/Rodoviária (DF-8-Eixo)	415,00	830,00
401 Brazlândia/Taguatinga Sul (DF-8)	415,00	830,00
402 Brazlândia/Taguatinga Norte (A. Gus mão)	415,00	830,00
403 Brazlândia/Rodoviária (DF-8-Estrutural)	415,00	830,00
404 Brazlândia/Rodoviária (A. Gusmão-Eixo)	415,00	830,00
405 Brazlândia/Rodoviária (A. Gusmão-Est.)	415,00	830,00
406 Circ. Brazlândia	200,00	400,00
409 Erazlândia/Taguacenter (Rodeador)	415,00	830,00
504 Sobradinho/Planaltina	415,00	830,00
508 Sobradinho-L/2 Sul (L/2 Norte/UNB)	415,00	830,00
600 Planaltina/P. Piloto (Eixos Leste-Oeste)	415,00	830,00
601 Circ. Planaltina/Vale do Amanhecer	200,00	400,00
602 Planaltina - L/2 Sul (L/2 Norte/UNB)	415,00	830,00
603 Planaltina - N.R. Rio Preto/Tabatinga	415,00	830,00
605 Planaltina - N.R. Pipiripau/Taquara	415,00	830,00
702 Taguacenter/Rodoviária (Est. Int.)	415,00	830,00
814 Setor "O"/Rodoviária Taguatinga (Int.)	415,00	830,00
900 Planaltina/Sobradinho (Int.)	415,00	830,00

EXECUTIVO

127 Circ. Península Norte		1.300,00
---------------------------	--	----------

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

121 Circ. Eixos Oeste/Leste Sul	250,00	500,00
122 Circ. Eixos Leste/Oeste Sul/Norte	250,00	500,00
129 Circ. N. Bandeirante/Paranoá Sul	415,00	830,00
130 Circ. N. Bandeirante/QI 23	415,00	830,00
131 Circ. Rodoviária/Rodoferroviária	250,00	500,00
133 Circ. Laranjeiras/QI 23	415,00	830,00
150 Cruzeiro/Rodoviária (Eixo)	415,00	830,00
151 Cruzeiro/Palácio do Buriti (W/3)	415,00	830,00
152 SMU/HFA/Rodoviária	415,00	830,00
153 Guarã I / Rodoviária (Eixo-SIA)	415,00	830,00
154 Guarã I e II/Rodoviária (Zoo-Eixo)	415,00	830,00
156 Guarã I e II/P. Piloto (SIG-W/3)	415,00	830,00
157 Circ. Guarã II e I/SIA/Park	250,00	500,00
158 N. Bandeirante/Guarã/Cruzeiro/HFA	415,00	830,00
159 N. Bandeirante/Cruzeiro	415,00	830,00
160 N. Bandeirante/Rodoviária (Eixo)	415,00	830,00
161 N. Bandeirante/Candangolândia	250,00	500,00
162 Guarã II/Rodoviária (Eixo-W/3)	415,00	830,00
163 N. Bandeirante/P. Piloto (SIG-W/3)	415,00	830,00

166 Cruzeiro/Rodoferroviária/Rodoviária	415,00	830,00
167 Guarã I e II - L/2 Norte/Sul (UNB)	415,00	830,00
168 Cruzeiro - L/2 Norte (UNB)	415,00	830,00
200 Gama Leste/Rodoviária (Eixo)	415,00	830,00
201 Gama Oeste/Rodoviária (Eixo)	415,00	830,00
202 Gama / Rodoviária (Marinha)	415,00	830,00
203 Gama/Cruzeiro/SIA	415,00	830,00
204 Circ. Gama	200,00	400,00
205 Gama/Taguatinga	415,00	830,00
206 Gama/Taguatinga (Tamanduá)	415,00	830,00
209 Gama Leste/Rodoviária (DF-20)	415,00	830,00
210 Circ. Gama (DF-20)	200,00	400,00
213 Gama Oeste - L/2 Norte(L/2 Sul/UNB)	415,00	830,00
214 Gama Leste - L/2 Norte(L/2 Sul/UNB)	415,00	830,00
501 Sobradinho/P. Piloto (Eixo Oeste/Leste/ Norte/Sul)	415,00	830,00
502 Sobradinho/Eixo (SIA)	415,00	830,00
503 Sobradinho/Parque Nacional	415,00	830,00
504 Sobradinho/Planaltina	415,00	830,00
505 Circ. Sobradinho	200,00	400,00
506 Sobradinho/Fercal/Ciplan	415,00	830,00
901 Sobradinho/P. Piloto (Int.)	415,00	830,00

EXECUTIVOS

155 Guarã I e II/P. Piloto (W/3 Sul/Norte)	-	1.300,00
164 N. Bandeirante/P. Piloto (W/3 Sul/Norte)	-	1.300,00
165 Cruzeiro/P. Piloto (W/3 Sul/Norte)	-	1.300,00
207 Gama Leste/P. Piloto (W/3 Sul/Norte)	-	1.660,00
208 Gama Oeste/P. Piloto (W/3 Sul/Norte)	-	1.660,00
211 Gama Leste/P. Piloto (Eixos Leste/Oeste Sul W/3 Norte)	-	1.660,00
212 Gama Oeste/P. Piloto (Eixos Lest /Oeste Sul W/3 Norte)	-	1.660,00
500 Sobradinho/P. Piloto (Eixos Oeste/Leste/ Norte/Sul)	-	1.660,00
507 Sobradinho/P. Piloto (W/3 Norte/Sul)	-	1.660,00
604 Planaltina/P. Piloto (Eixos Oeste/Leste/ Norte/Sul)	-	1.660,00

VIAÇÃO ALVORADA LTDA.

351 Circ. Norte/Sul de Taguatinga	200,00	400,00
352 Circ. Setor "O"/Tag. Centro (M-2-Comer- cial SAMDU)	200,00	400,00
354 Circ. Rodoviária/Tag. Centro (Ceil. Sul)	200,00	400,00
355 Circ. Comercial Norte/Sul	200,00	400,00
356 Circ. Setor "O"/Tag. Centro (HDT)	200,00	400,00
357 Circ. Rodoviária/Tag. Centro (Ceil. Sul-HDT)	200,00	400,00
358 Circ. Setor "M"/Tag. Centro	200,00	400,00
359 Circ. Setor "O"/Tag. Centro (MN.2)	200,00	400,00
360 Circ. Setor "O"/Tag. Centro (M-2/Comercial)	200,00	400,00
361 Circ. Setor "P" Sul/Tag. Centro (N.2-SAMDU)	200,00	400,00
362 Circ. Setor "O"/Tag. Centro (N-2/EPCE)	200,00	400,00
363 Circ. Setor "P" Sul/Tag. Centro (N-2/Co- mercial)	200,00	400,00
364 Circ. Setores "M" - "L"/Tag. Centro	200,00	400,00

VIAÇÃO PIONEIRA LTDA. E VIAÇÃO PLANETA LTDA.

100 Circ. Paranoá Sul	415,00	830,00
102 Circ. Aeroporto	415,00	830,00
104 Circ. Palácio da Alvorada	250,00	500,00
110 Circ. Rodoviária/UNB	250,00	500,00
118 Circ. Aeroporto/Velha Cap	415,00	830,00
123 Circ. Rodoviária/Lago Sul	415,00	830,00
300 Taguatinga Norte/Rodoviária (Eixo)	415,00	830,00
301 Taguatinga Norte/P. Piloto (SIG-W/3)	415,00	830,00
302 Taguatinga/Samambaia	415,00	830,00
303 Ceilândia Oeste/N. Bandeirante (N.2)	415,00	830,00
304 Taguatinga/Cruzeiro (SIA)	415,00	830,00
305 Taguatinga Sul/P. Piloto (SIA-W/3)	415,00	830,00
306 Taguatinga Sul/Rodoviária (Eixo)	415,00	830,00
307 Taguacenter/P. Piloto (SIG-W/3)	415,00	830,00
308 Taguacenter/Rodoviária (Eixo)	415,00	830,00
309 Taguacenter/Guarã I e II (Comercial)	415,00	830,00
310 Setor "O"/Rodoviária (Eixo)	415,00	830,00
311 Setor "O"/P. Piloto (SIG-W/3)	415,00	830,00

312	Setor "O"/Rodoviária (Estrutural).....	415,00	830,00
313	Ceilândia Oeste/P.Piloto (SIG-W/3) .....	415,00	830,00
314	Ceilândia Oeste/Rodoviária (Eixo) .....	415,00	830,00
315	Setor "O"/N.Bandeirante (Ceil.Oeste).....	415,00	830,00
316	Setor "O"/Guará I e II (N.2) .....	415,00	830,00
317	Ceilândia Sul/N.Bandeirante .....	415,00	830,00
318	Ceilândia Sul/Rodoviária (Eixo) .....	415,00	830,00
319	Ceilândia Sul/P.Piloto (SIG-W/3) .....	415,00	830,00
320	Guariroba/Rodoviária (Eixo) .....	415,00	830,00
321	Guariroba/P.Piloto (SIG-W/3) .....	415,00	830,00
322	Setores "M" - "L"/Rodoviária (Eixo).....	415,00	830,00
323	Setores "M" - "L"/P.Piloto (SIG-W/3).....	415,00	830,00
324	Setor "M"/Rodoviária (Estrutural) .....	415,00	830,00
325	Setor "O"/Rodoviária - Noturno (Ceil.Tag)	415,00	830,00
330	Circ. Setor "O"/Tag. Centro .....	200,00	400,00
333	Circ. Setor "P" Norte/Tag.Centro (Com.)..	200,00	400,00
334	Setor "P" Norte/Rodoviária (Eixo).....	415,00	830,00
335	Setor "P" Norte/P.Piloto (SIG-W/3) .....	415,00	830,00
336	Setor "P" Sul/Rodoviária (Eixo) .....	415,00	830,00
337	Setor "P" Sul/P.Piloto (SIG-W/3) .....	415,00	830,00
338	Setor "P" Norte-L/2 Norte (EPTG-UNB).....	415,00	830,00
339	Setor "P" Sul-L/2 Norte (Est.UNB).....	415,00	830,00
341	Ceilândia Oeste/Guará I e II (N-2) .....	415,00	830,00
343	Setor "P" Norte/Rodoviária (Estrutural)..	415,00	830,00
344	Circ. Setor "P" Norte/Tag.Centro (SAMDU).	200,00	400,00
345	Taguacenter /Guará I e II (Av. Contorno)...	415,00	830,00
346	Ceilândia Oeste/Guará I e II (P-Norte/Sul).	415,00	830,00
347	Ceilândia Oeste/N.Bandeirante (P/Norte - Sul).....	415,00	830,00
348	Setor "O"- L/2 Norte (EPTG-UNB) .....	415,00	830,00
349	Taguacenter - L/2 Norte (BR-60 - UNB) .....	415,00	830,00
353	Circ. Setor "O"/Tag. Centro (N.2) .....	200,00	400,00
700	Taguacenter/Rodoviária (Eixo-Int.).....	415,00	830,00
701	Taguacenter/P.Piloto (SIG-W/3-Int.) .....	415,00	830,00
702	Taguacenter/Rodoviária (Est.Int.).....	415,00	830,00
703	Taguacenter/P.Piloto (L/2 Sul/Norte-Int.)...	415,00	830,00
704	Taguacenter/Guará I e II ( Int.).....	415,00	830,00
705	Taguacenter/N.Bandeirante (Int.).....	415,00	830,00
710	Taguacenter/Avs. Comercial SAMDU (Int.) ....	415,00	830,00
711	Setor "M" Norte/Taguacenter (Int.) .....	415,00	830,00
712	Ceilândia Norte/Taguacenter (Int.).....	415,00	830,00
713	Setor "O"/Taguacenter (Ceil.Oeste-Int.).....	415,00	830,00
714	Setor "P" Norte/Taguacenter (Int.) .....	415,00	830,00
800	Rod. de Taguatinga/Rod. P.Piloto (Eixo-Int.)	415,00	830,00
801	Rod. de Taguatinga/P.Piloto (SIG-W/3-Int.)..	415,00	830,00
802	Rod. de Taguatinga/P.Piloto (L/2 Sul/Norte - Int).....	415,00	830,00
804	Rod. de Taguatinga/Guará I e II (Int.).....	415,00	830,00
805	Rod. de Taguatinga/N. Bandeirante (Int.)....	415,00	830,00
810	Rod. de Taguatinga/Setores "J"- "L" (Int.)...	415,00	830,00
811	Setor "O"/Rod. de Tag. (Ceil.Norte-Sul-Int.)	415,00	830,00
812	Setor "P" Sul/Rod. de Taguatinga (Int.) ....	415,00	830,00
813	Setor "P" Norte/Rod. de Taguatinga (Int.)...	415,00	830,00

**EXECUTIVOS**

326	Taguatinga Sul/P.Piloto (Est.W/3 Sul/Norte).	-	1.660,00
327	Taguatinga Norte/P.Piloto (W/3 Sul/Norte)...	-	1.660,00
328	Setor "P" Norte/P.Piloto (W/3 Sul/Norte)....	-	1.660,00
329	Tag. Sul/P.Piloto (EPTG W/3 Sul/Norte) .....	-	1.660,00
340	Ceilândia Oeste/P.Piloto (Guariroba-W/3 Sul/Norte).....	-	1.660,00
342	Setor "O"/P.Piloto (Comercial-Esplanada dos Ministérios - W/3 Sul/Norte).....	-	1.660,00
408	Brazlândia/P.Piloto (A.Gusmão W/3 Sul/Norte) ...	-	1.600,00

Art. 2º - As tarifas com desconto referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escola de 1º e 2º graus, supletivo, médio ou superior, assim como pré-universitário, curso técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos Ex-Combatentes que residam no Distrito Federal.

Parágrafo Único - Para fazer jus ao desconto, o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

Art. 3º - Os passes adquiridos até esta data terão validade, sem qualquer aumento, até 17 de dezembro de 1984.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 18 de novembro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 1984  
969 da República e 259 de Brasília.

**JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO**

**JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB**

# SECRETARIA DO GOVERNO

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 018/84-SEG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 9º do Decreto nº 7.404, de 09 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

1 - Alterar, na forma do quadro anexo a Programação do Banco Regional de Brasília, relativa às transações no mercado interno, com aquisição de bens e locação de serviços de origem estrangeira.

2 - O financiamento da alteração será coberto por dedução, em igual valor, de disponibilidade da Secretaria de Governo.

**CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO**



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO

QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 018 de 13/11 de 1984

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS IMPORTAÇÕES DIRETAS E DAS COMPRAS, LOCAÇÕES OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS DE BENS ESTRANGEIROS NO MERCADO INTERNO.

UNIDADE	BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA	EXERCÍCIO	1984
---------	----------------------------	-----------	------

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM Cr\$ 1.000	
	ANTERIOR (*)	ATUAL
COMPRAS	-	-
LOCAÇÃO	190.000	247.000
TOTAL	190.000	247.000

(\*) DECRETO Nº 7.843, de 30/12/83

PROCESSO Nº: 040.000083/84  
Nº REQUISICÃO DE DIÁRIAS: 077/84  
INTERESSADO: NELLY SANTOS LOBO  
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos do artigo 5º do Decreto nº 4.735/79, de 13 de julho de 1979, AUTORIZO a concessão de 06(seis)diárias a servidora NELLY SANTOS LOBO, Assessora da Coordenação da Administração Regional/SEG, Código DAS-102.2, matrícula nº 00.945-8, para participar da Segunda Reunião de Avaliadores de Projetos, a realizar-se em Belém-PA, no período de 19 a 23 .11.84 através da "ASSOCIACION LATINOAMERICANA".  
Publique-se.

Brasília, 13 de novembro de 1984

**CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO**  
Secretário do Governo

PROCESSO Nº 040.000083/84  
Nº REQUISICÃO DE DIÁRIAS: 077/84  
INTERESSADO: LÉLIA MADSEN DE CASTRO  
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos do artigo 5º do Decreto nº 4.735/79, de 13 de julho de 1979, AUTORIZO a concessão de 06 (seis) Diárias à servidora LÉLIA MADSEN DE CASTRO, Assessora da Coordenação do Sistema de Modernização Adminis-

trativa/SEG, Código LT-DAS-102.2, matrícula n° 19.443-3, para participar da Segunda Reunião de Avaliadores de Projetos, a realizar-se em Belém-PA, no período de 19 a 23.11.84, através da "ASSOCIACION LATINAMERICANA".

Publique-se.

Brasília, 13 de novembro de 1984.

**CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO**  
Secretário do Governo

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO N° 040.000083/84  
N° REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS: 076/84-SEG  
INTERESSADO: ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA  
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da alínea "f", do item 1, da Portaria n° 007/83-SEG, AUTORIZO a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, Administrador Regional de Taguatinga, Código DAS-101.4, matrícula n° 01.043-X, para participar do Seminário sobre "O USO DO SOLO URBANO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS E HABITAÇÕES DEGRADADAS", nos dias 19 e 20/11/84, em São Paulo-SP.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 1984

**MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS**  
Chefe de Gabinete

PROCESSO N° 040.000083/84  
N° REQUISIÇÃO DE DIÁRIA: 075/84-SEG  
INTERESSADO: EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS  
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da alínea "f", do item 1, da Portaria n° 007/83-SEG, AUTORIZO a concessão de 02 (duas) Diárias, ao servidor EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS, Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, Código LT-DAS-101.4, matrícula n° 18.654-X, para participar do Seminário sobre "O USO DO SOLO URBANO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS E HABITAÇÕES DEGRADADAS", nos dias 19 e 20.11.84, em São Paulo-SP.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 1984.

**MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS**  
Chefe de Gabinete

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA  
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1984

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.11.84 FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS, Agente Administrativo, matrícula 19.869.2, Código SA.401.A, Referência NM-18, para exercer a função de Encarregado de Turma de Topografia, Código LT-DAI-111.1, da Seção de Topografia, da Divisão de Lic. e Fiscalização de Obras-Ceilândia.

Ceilândia, 08 de novembro de 1984.

**MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 007.002/81,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 06 de julho de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 129, de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu a APARECIDA DOMINGAS DA SILVA REIS, pensão especial vitalícia, VALDIVINO GONÇALVES DA SILVA, filho do ex-funcionário JOÃO GONÇALVES DOS REIS, Guarda, nível 10-B, matrícula n° 15.357-5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na condição de pensionista temporário.

**SALVANDIR FERREIRA DE LIMA**  
Secretário de Administração  
Substituto

## SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 094-001.081/84  
INTERESSADO: ALFREDO MODESTO DA COSTA

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto n° 7.835, de 28 de dezembro de 1983, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 389.577 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e sete cruzeiros), em favor de ALFREDO MODESTO DA COSTA, referente a diferença salarial, correspondente ao período de abril de 1981 a dezembro de 1983, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo aquele Órgão, para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de novembro de 1984

**CELSO ALBANO COSTA**  
Secretário de Finanças

PROCESSO N°: 313.299/82  
INTERESSADO: GILBERTO DOS SANTOS RABELO e outros

A vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto n° 7.835, de 28 de dezembro de 1983, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 4.646.934 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e novecentos e trinta e quatro cruzeiros), em favor de GILBERTO DOS SANTOS RABELO e OUTROS, referente a adicional de insalubridade, correspondente aos exercícios de 1981 a 1983, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo aquele Órgão, para as providências pertinentes.

Brasília, 12 de novembro de 1984

**CELSO ALBANO COSTA**  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido designada para exercer outra função, RIVIA MARIA BARRETO MOURA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-28, matrícula n° 01898-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2 do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 12 de novembro de 1984

**TITO DE ANDRADE FIGUERÔA**

## PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

NOMEAR RIVIA MARIA BARRETO MOURA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-28, matrícula nº 01.898, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Secretário Executivo, Código DAS-102.1, do Gabinete do Secretário de Saúde.

Brasília, 12 de novembro de 1984.

TITO DE ANDRADE FIGUERÔA

**INSTITUTO DE SAÚDE DO  
DISTRITO FEDERAL  
ATOS DO DIRETOR**

## ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, nos termos do disposto no artigo 30, inciso IX, do Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983,

## RESOLVE:

Designar, a partir desta data, LUIZ MAURÍCIO NETO para exercer a Função de Confiança de Assessor deste Instituto de Saúde, Código LT-DAS-102.2 da TP/ISDF.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1984.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1º parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982,

## RESOLVE:

Admitir MARCOS ANTONIO DE MORAIS, a partir de 18 de outubro de 1984, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência 1, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1984.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo único do Decreto 7.931 de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1º parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982.

## RESOLVE:

Admitir ISRAEL MURICI VALADARES, a partir de 29 de outubro de 1984, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. 01, da TP-ISDF.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 7.931 de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1º parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982,

## RESOLVE:

Admitir JOÃO BATISTA DA SILVA, a partir de 22 de outubro de 1984, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência 1, da TP/ISDF.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1º parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982.

## RESOLVE:

Admitir JOSÉ CORREIA SOBRINHO, a partir de 24 de outubro de 1984, para exercer o emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Ref. 01, da TP/ISDF.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE SERVIÇOS  
SOCIAIS**

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

## ATOS DO DIRETOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1984

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 006 de 31 de março de 1984.

## RESOLVE:

Designar a servidora SUZANA GENOVEVA MOURA, matrícula nº 7448/GDF, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e a Delegacia Regional do Trabalho.

Brasília, 08 de novembro de 1984.

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE  
INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS  
DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA**

## ATOS DO DIRETOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 106/84-DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74, e tendo em vista o constante no Memº nº 157/84-S. I.,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.872, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, nível 10 — Padrão "E", para substituir a Chefe da Seção de Informática da Diretoria da Superintendência, Símbolo EC-05, no período de 8 a 11/10/84.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 01 de novembro de 1984.

MÁRCIO VIEIRA

**SECRETARIA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE

## LIMPEZA URBANA

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

## ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE NOVEMBRO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 154-a/84-GAB/GEO,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LEONARDO DECINA LATERZA, Engenheiro, matrícula 78.639-X, Referência NS-17, da TP/SLU, para substituir JAIR OCHSENDORF E SOUSA, Gerente de Operações, matrícula 77.532-0, Código LT-DAS-101.3 por motivo de deslocamento do titular em objeto de serviço, no período de 20 e 21/11/84

Brasília-DF, 13 de novembro de 1984

ALTAIR GARCIA VIEIRA

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 00050.003.559/84

INTERESSADO: PAPELARIA RIO — Importação, Comércio e Indústria Ltda.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 40.333

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 47, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, em favor da firma PAPELARIA RIO — Importação, Comércio e Indústria Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 624/84-DM, no valor total de Cr\$ 40.333 (quarenta mil, trezentos e trinta e três cruzeiros).

II — Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente processo ao senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1984

PROCESSO Nº: 00050.003.285/84

INTERESSADO: BIDRACO — Comércio de Macacos Hidráulicos Ltda.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 183.120

I — Dispensar a licitação, com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 47, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, em favor da firma BIDRACO — Comércio de Macacos Hidráulicos Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício 568/84 Divisão de Material, no valor total de Cr\$ 183.120 (cento e oitenta e três mil cento e vinte cruzeiros).

II — Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente processo ao senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1984

PROCESSO Nº: 00050.003.306/84

INTERESSADO: NASHUA DO BRASIL S/A.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 10.845.200

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4.507, de 28 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 47, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, em favor da firma NASHUA DO BRASIL S/A., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 559/84-DM, no valor total de Cr\$ 10.845.200 (dez milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e duzentos cruzeiros).

II — Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente processo ao senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1984

PROCESSO Nº: 00050.003.309/84

INTERESSADO: TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 185.000

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 47, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, em favor da firma TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 585/84-DM, no valor total de Cr\$ 185.000 (cento e oitenta e cinco mil cruzeiros).

II — Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente processo ao senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1984

PROCESSO Nº: 00050.003.364/84

INTERESSADO: CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 173.000

I — Dispensar a licitação, com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 47, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, em favor da firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 598/84-DM, no valor total de Cr\$ 173.000 (cento e setenta e três mil cruzeiros).

II — Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente processo ao senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 00050.003.383/84

INTERESSADO: BIDRACO — Mecânica Hidráulica Geral Ltda.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 183.120

I — Dispensar a licitação, com fulcro no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 47, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, em favor da firma BIDRACO — Mecânica Hidráulica Geral Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 568/84-DM no valor total de Cr\$ 183.120 (cento e oitenta e três mil, cento e vinte cruzeiros).

II — Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente processo ao senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1984

PROCESSO Nº: 00050.003.435/84

INTERESSADO: SHARPS/A — Equipamentos eletrônico

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 20.000

I — Dispensar a licitação, com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 47, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, em favor da firma SHARPS/A — Equipamentos Eletrônicos, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 609/84-DM, no valor total de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros).

II — Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente processo ao senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 00050.003.441/84

INTERESSADO: ITAMARATI — Comércio e Assistência Técnica Ltda.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 326.000

I — Dispensar a licitação, com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 47, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, em favor da firma ITAMARATI — Comércio e Assistência Técnica Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 611/84-DM, no valor total de Cr\$ 326.000 (trezentos e vinte e seis mil cruzeiros).

II — Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente processo ao senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1984

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

Diretor

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO COMANDANTE-GERAL

**PORTARIA PMDF DE 08 DE NOVEMBRO DE 1984**

Autoriza Policiais Militares a, a fastarem-se do Distrito Federal, a serviço da Corporação.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos Policiais Militares abaixo relacionados, com destino à cidade de Goiânia-GO, no período de 09 a 11 de novembro de 1984, a fim de participarem das festividades de inauguração da CARRIÈRE da Federação Hípica de Goiás.

- 3º Sgt PM JOSÉ PAULO DOS SANTOS, mat 03 644-7
- Sd PM ANTÔNIO SEVERO ALVES, mat 04 005-3
- Sd PM VICENTE ALVES PINTO, mat 06 062-3
- Sd PM JOSÉ DA APARECIDA GOMES, mat 06 871-3
- Sd PM FRANCISCO ANTÔNIO MAGALHÃES, mat 05 340-6
- Sd PM FRANCISCO LOPES DA CRUZ, mat 06 842-X
- Sd PM MILTON CALDEIRA DOS SANTOS, mat 07 646-5
- Sd PM ELSONIR DUTRA VIEIRA, mat 08 115-9.

A respeito providenciem a DiF e RPMon.

Quartel do Comando Geral, em 08 de novembro de 1984

HUGO GUIMARÃES COSTA — CORONEL QOPM  
Comandante-Geral

**PORTARIA PMDF DE 09 DE NOVEMBRO DE 1984**

Autoriza Policiais Militares a afastarem-se do Distrito Federal, a serviço da Corporação, em viagem de estudos.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977.

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento dos Capitães QOPM LEO CARLOS COSTA, matrícula nº 00.145/7; PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 00193/7; LEONARDO LUCIANO LEOI, matrícula nº 00.189/9 e ANTONIO QUEIROZ MONTE, matrícula nº 00.194/5, a serviço da Corporação, no período compreendido entre as 6 horas de 11 nov. 84 às 18 horas do dia 30 nov 84, com destino aos Estados do Rio de Janeiro, do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e de São Paulo, em viagem de estudos referente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/84, que ora se realiza no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

A respeito, providenciem a Dif, AG, CSM, e 2º BPM.

HUGO GUIMARÃES COSTA — CEL QOPM  
Comandante-Geral

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO DISTRITO FEDERAL  
ATOS DO DIRETOR**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1209 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, o servidor ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula 00.084-1, Agente Administrativo, da Função de Supervisor de Cadastro de Veículos, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Controle de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA COMES DE SA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 14 DE 29 DE OUTUBRO DE 1984**

Estabelece normas sobre atividades de material e patrimônio, no Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Especial realizada em 29 de outubro de 1984, bem como o que consta do Processo nº 3850/84,

**RESOLVE:**

Art. 1º — A aquisição de material de uso comum e de uso específico obedecerá ao planejamento de compras, em que se levarão em conta as necessidades de todas as unidades orgânicas do Tribunal.

Parágrafo único — Para efeito deste artigo, considera-se de uso comum o material utilizado ou que possa ser utilizado normalmente por qualquer unidade, e o de uso específico o que se destina a uma ou a determinadas unidades.

Art. 2º — O planejamento de que trata o artigo anterior implica a elaboração obrigatória de calendário de compras, ajustado, necessariamente, às disponibilidades orçamentárias.

Parágrafo único — O planejamento de compras de que trata este artigo basear-se-á no comportamento do consumo, nos pedidos porventura existentes e não atendidos e nas disponibilidades das cotas trimestrais de despesa.

Art. 3º — A aquisição de material permanente de expressivo valor, bem como o de uso eventual, far-se-á de acordo com as requisições dos setores interessados, as quais deverão ser formuladas com a devida antecedência e submetidas à apreciação prévia do Presidente.

Parágrafo único — Excluem-se da apreciação prévia do Presidente os pedidos que se enquadrem no nível de licitação por convite, cujo processo poderá ser desencadeado pelo Diretor-Geral de Administração.

Art. 4º — A distribuição dos materiais de uso comum e de uso específico obedecerá ao calendário elaborado pela Seção de Material o qual, após aprovado pelo Diretor-Geral de Administração, deverá ser obrigatoriamente observado pelos setores usuários, ressalvados os casos excepcionais ou de urgência devidamente caracterizada.

Art. 5º — Os papéis e impressos de uso comum e específico terão a sua padronização tecnicamente uniforme e não conterão dizeres, símbolos ou dísticos que os inutilizem na hipótese de vacância de cargo ou mudança na estrutura organizacional do Tribunal.

Parágrafo único — Excetuam-se da proibição deste artigo os papéis destinados ao uso dos Membros do Plenário.

Art. 6º — O estoque mínimo dos materiais de uso comum e de uso específico será fixado de modo a atender às necessidades globais do Tribunal durante um período nunca inferior a três meses, excetuados os produtos perecíveis, medicamentos e afins, combustíveis e lubrificantes.

Parágrafo único — A Seção de Material fará controle mensal do consumo, a fim de proceder, se necessário, aos reajustes do estoque mínimo e máximo.

Art. 7º — Sem prejuízo de outros registros, a Seção de Material exercerá controle sistemático da quantidade estocada do material de uso comum e específico frequentemente utilizado, de sorte que ao se atingir o estoque mínimo correspondente, de pronto providenciará o pedido de compra.

Art. 8º — Os gêneros alimentícios de uso nas copas deverão ser recebidos, estocados e controlados pela unidade própria do Serviço de Administração do Edifício.

Parágrafo primeiro — Os medicamentos e materiais afins, combustíveis e lubrificantes, serão recebidos, estocados e controlados por meios próprios do Núcleo de Assistência Médica e do Serviço de Transportes, respectivamente.

Parágrafo segundo — Os responsáveis pelo recebimento, estocagem e distribuição de gêneros alimentícios, medicamentos, combustíveis e lubrificantes ficam sujeitos à tomada de contas, na forma da legislação aplicável.

Art. 9º — As requisições à Seção de Material far-se-ão em formulário próprio, que deverá conter:

- I — a denominação da unidade requisitante;
- II — a quantidade e a especificação do material solicitado;
- III — a data e a assinatura do Chefe da unidade ou de pessoa credenciada.

Parágrafo primeiro — São competentes para requisitar material de uso comum ou de consumo:

- I — os Conselheiros, Auditores e Procuradores e/ou um dos respectivos Assessores ou Assistente;
- II — o Chefe do Gabinete da Presidência ou um dos Assessores;
- III — o Consultor Jurídico da Presidência;
- IV — O Inspetor-Geral ou o Chefe da Secretaria de Apoio Administrativo;
- V — o Diretor-Geral ou o respectivo Chefe da Secretaria do seu Gabinete;
- VI — os Inspectores-Sectionais ou os respectivos Assistentes Técnicos;
- VII — os Chefes de Serviço ou os respectivos Assistentes Técnicos;
- VIII — o Chefe da Secretaria das Sessões ou um dos Assistentes;
- IX — o responsável pela Secretaria Executiva do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, enquanto instalada no TCDF;
- X — o Chefe do Núcleo de Assistência Médica ou o Chefe da Secretaria;

XI — o Chefe do Centro de Pesquisas;

XII — os Chefes de Divisão e os Chefes de Seção.

Parágrafo segundo — O material destinado à barbearia que funciona no Tribunal será requisitado pelo Chefe do Serviço de Administração do Edifício ou seu Assistente.

Art. 10 — O uso e a guarda do material permanente serão de responsabilidade do titular da unidade usuária, cabendo as providências de remoção ao Serviço de Administração do Edifício.

Art. 11 — A transferência da responsabilidade de que trata o artigo anterior, por qualquer motivo, far-se-á com o necessário conhecimento da unidade de administração patrimonial.

Art. 12 — O extravio ou danificação de material permanente deverá ser imediatamente comunicado ao Chefe da unidade de administração patrimonial, que proporá as medidas cabíveis na espécie.

Parágrafo primeiro — As providências a que se refere este artigo incluem:

I — baixa na responsabilidade do usuário;

II — recuperação ou reparo do bem, por recursos próprios ou através de terceiros;

III — alienação ou permuta, na forma prevista na legislação;

IV — comunicação ao órgão contábil próprio com vistas aos registros devidos;

V — articulação com o órgão central de administração de patrimônio do GDF, quando for o caso;

VI — proposta de medidas tendentes à reposição do bem, quando for o caso.

Parágrafo segundo — Anualmente, de forma obrigatória, será realizado inventário físico dos bens móveis e equipamentos alocados ao Tribunal, independentemente de revisões periódicas das condições de uso.

Parágrafo terceiro — Os bens alocados às residências funcionais estarão sob a responsabilidade direta do usuário, inclusive no que respeita à carga, pedidos de reparos ou qualquer providência administrativa pertinente.

Art. 13 — A ociosidade permanente, o obsolescimento ou defeito em qualquer bem móvel ou equipamento deverão ser comunicados à unidade de administração patrimonial para as devidas providências, inclusive no que se refere a obras e publicações.

Art. 14 — Nos procedimentos de compra de material ou prestação de serviço é facultado o uso do cadastro de fornecedores do GDF e/ou de suas entidades, bem como o aproveitamento do resultado de licitações por eles ultimadas, mediante gestões diretas junto aos licitantes vencedores.

Art. 15 — Fica a Seção de Material incumbida da obtenção dos cartões de autógrafos das pessoas habilitadas à requisição de material, na forma do § 1º do art. 9º desta Resolução.

Art. 16 — Os dois primeiros e os dois últimos dias úteis de cada mês são destinados às verificações dos registros e ao levantamento do inventário físico-financeiro da movimentação do material de uso comum, vedada a requisição nesse período.

Art. 17 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogada a Portaria nº 128, de 16 de outubro de 1980, e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1984

ROGÉRIO NUNES  
Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 15 DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

Acrescenta tarefa às atribuições dos ocupantes de empregos da Categoria Funcional de Agente de Portaria, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei nº 6.604, de 07 de dezembro de 1978, e o decidido pelo Egrégio Plenário, em Sessão Especial realizada nesta data, conforme consta do Processo nº 903/82,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica acrescentada às atribuições dos ocupantes de empregos da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TCDF-LT-TP-1202, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, prevista no Anexo da Resolução nº 8, de 12 de setembro de 1978, a tarefa de "zelar pela segurança das crianças no transporte escolar do Tribunal de Contas do Distrito Federal".

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1984.

ROGÉRIO NUNES

#### PORTARIA Nº 253, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4767/84,

RESOLVE:

Dispensar FAUSTO LUSTOSA NETO, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "B", Referência NS-18, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assistente-Técnico, Código TCDF-DAI-112.3 (NS), da Secretaria das Sessões, por estar sendo designado para exercer outra função.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

#### PORTARIA Nº 254, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4767/84,

RESOLVE:

Designar FAUSTO LUSTOSA NETO, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "B", Referência NS-18, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente-Técnico, Código TCDF-DAI-112.3 (NS), do Gabinete do Chefe do Serviço de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES



SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONCURSO INTERNO

EDITAL Nº 004/84

O Presidente da Fundação do Serviço Social, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o resultado final do concurso interno, conforme Edital nº 004/84 - publicado no DODF nº 213 de 06/11/84 - às páginas 14 e 15.

Categorias Funcionais - Nível Médio NM

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	N O M E	Nº DE INSC.	PONTOS	CLASSIF.
01	ANTONIO CARLOS DA SILVA	009	98	1º
02	JOÃO MÁRCIO COSTA E SOUZA	039	96	2º
03	PAULO ROBERTO HAMU	008	95	3º
04	CECÍLIA MARIA MELLO COELHO	042	94	4º
05	JOSÉ EDUARDO PITOMBO	029	94	5º
06	LUZINETE MEDEIROS DE SÓUTO	024	94	6º
07	MARIA MARCIA DA SILVA	025	94	7º
08	JOSÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA	035	93	8º
09	HONORINA FRANÇA	016	91	9º
10	EXPEDITA RODRIGUES DE SOUZA	001	90	10º
11	CIBELE ARAÚJO AGUIAR	022	89	11º
12	DANIEL MARCOS ANDRADE	005	88	12º
13	MARENILDA SOARES LINS	026	87	13º

Nº DE ORDEM	N O M E	Nº DE INSC.	PONTOS	CLASSIF.
14	CLEUSVÁLDINO PAULINO DA SILVA	002	86	149
15	ADEMIR BONIFÁCIO DA SILVA	032	84	159
16	FRANCISCA GERALDA DA COSTA	027	84	169
17	JOÃO LEMES SOARES	031	81	179
18	JUCILEIDE CAVALCANTE DE ARAÚJO	023	80	189
19	ADENILTON JOSÉ PEREIRA	010	80	199
20	MARIA DO ROSÁRIO DE F. A. SILVA	017	78	209
21	CARMEM LÚCIA DOS S. LIRA	028	78	219
22	LILIAM JANET R. DA COSTA	045	77	229
23	VICENTE PEREIRA DE CASTRO	007	76	239
24	GLAUCIA AUXILIADORA SHULT	011	72	249
25	ACÁCIA LAURA MELO VIETRA	044	72	259
26	GRATTIÁS MARIA V. DE L. GUILMARÃES	004	70	269
27	JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES	012	69	279
28	MÁRCIA HELENA C. B. BARROS	030	67	289
29	ANTONIO ELVÍDIO FIGUEIREDO	014	66	299
30	CELINA MARIA V. DE LIMA	034	65	309
31	MARIA APARECIDA A. DE OLIVEIRA	006	64	319
32	HELENILSON DOS SANTOS LEITÃO	020	62	329

**DESENHISTA**

01	IONE ALVES DE ARAÚJO PEREIRA	001	88	19
02	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE ARAÚJO	002	87	29
03	MANOEL ALVES LEITÃO	003	79	39

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

01	ZOIRADE ROSA DE SOUZA CRUZ	001		19
----	----------------------------	-----	--	----

**AUXILIAR DE ATENDIMENTO SOCIAL**

Nº DE ORDEM	N O M E	Nº DE INSC.	PONTOS	CLASSIF.
01	MARTA BONFIM DOS SANTOS	043	100	19
02	CARMELICE GONÇALVES T. GOMES	091	100	29
03	IRAPOAM LEITE FERREIRA	041	100	39
04	RITA DE CÁSSIA N. DA SILVA	052	100	49
05	SONIA MARIA S. NETA D'AVILA	012	100	59
06	ETHEL PEREIRA DA CUNHA	029	100	69
07	HELENA MARIA BONFIM CAMPOS	014	100	79
08	CLAUDIA MARIA PINHEIRO BARREIRA	032	100	89
09	JOSÉ NICODEMOS F. FARIAS	063	100	99
10	CLEUNE DA SILVA CRUZ	095	100	109
11	FLÁVIO MILHOMEN DE SOUZA	081	100	119
12	FRANCISCA LINDALVA PEMENTA	009	100	129
13	EDIVANILDE SILVA B. OLIVEIRA	038	100	139
14	ZELMA APARECIDA DOS REIS	040	100	149
15	JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA	071	100	159
16	CRISTINE ALVES BASTOS	050	100	169
17	ANA CLERIA C. DE NARDI	028	100	179
18	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	089	100	189
19	ALMAISE BROM	030	80	199
20	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	066	80	209
21	GILMAR DOS REIS	047	80	219
22	DOMINGA RODRIGUES DOS S. SILVA	031	80	229
23	DELCEY SOUZA CARNEIRO	045	80	239
24	LUZANIRA CAMELO DA SILVA	051	80	249
25	MARIA DE FÁTIMA COIMBRA SOUZA	086	80	259
26	JUDITE KASUE RIBEIRO ITA	039	80	269
27	ROSÂNGELA APARECIDA DA C. MESQUITA	085	80	279
28	MARIA NEUSA DIAS	070	80	289
29	EDINALDO MARTINS DE SOUZA	020	80	299
30	ANTONIO MARIA CLARET PIRES	021	80	309
31	MARCUS DE NARDI	005	80	319
32	SONIA MARIA TOURINHO HINOSTROZA	013	80	329
33	ANA MARIA FERREIRA DA MOTA	016	80	339
34	MÁRCIA MARIA DE CARVALHO	007	80	349
35	ANTONIA BATISTA DE ALMEIDA	004	80	359
36	IRIS TADEU	048	80	369
37	LEILANE ALVES CAMPOS	079	80	379

Nº DE ORDEM	N O M E	Nº DE INSC.	PONTOS	CLASSIF.
38	EXPEDITA LOPES DE MELO	054	80	389
39	LUIZ CARLOS BEMGOZE DAINEZ	049	80	399
40	GILSON DE SOUZA CABRAL	075	80	409
41	SANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA	025	80	419
42	SELMA FORTUNATO T. FERREIRA	006	80	429
43	EDIVANILDE SILVA B. OLIVEIRA	088	80	439
44	LEIDE ALMEIDA GUILMARÃES	044	80	449
45	SILVIO LIMA SOARES	077	80	459
46	VERA LUCIA MACHADO DOS SANTOS	059	80	469
47	MÁRCUS AURÉLIO DE S. SUDÁRIO	083	80	479
48	MARIA GORETH PIRES ALVES	019	80	489
49	SONIA MARIA PEREIRA PONTES	067	80	499
50	DORISMAR DIVINO ALVES DA SILVA	073	80	509
51	SOLANGE FERNANDES DE SOUZA	053	80	519
52	SHIRLEY MARIA DA CONCEIÇÃO	074	80	529
53	ANA PAULA FELIPINI DE BARROS	011	80	539
54	ANTONIA MÁRCIA PARENTE VALENTIM	061	80	549
55	FRANCISCA RODRIGUES DE QUADRO	064	80	559
56	JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS	069	80	569
57	VALDETE PEREIRA DA SILVA	035	80	579
58	FRANCISCO EXPEDITO P. SILVA	023	80	589
59	ANA ANTONIO DE LIMA	001	80	599
60	MARIA ANTONIA DARBELLO	026	80	609
61	CRISTIANE ALVES BASTOS	033	80	619
62	MARIA ALBERTINA FREITAS DO CARMO	046	80	629
63	MARGARETH FERREIRA DE MELO	055	80	639
64	MARIA ADEMIR ROSA LIMA	060	80	649
65	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	010	60	659
66	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	018	60	669
67	IRACEMA ROCHA DE FIGUEIREDO	022	60	679
68	ANCILLA MARIA DE CASTRO	036	60	689
69	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA	082	60	699
70	DIVA MARIA DE LIMA S. SILVA	037	60	709
71	ELZA FERNANDES DOS S. SILVA	068	60	719
72	FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO	084	60	729
73	ALZIRA LOPES	056	60	739
74	MARIA SANTANA LOPES DOS SANTOS	097	60	749
75	MARIA ECILIA DE OLIVEIRA	034	60	759
76	EUZARINA GALVÃO PANPLONA	008	60	769
77	MARIA DO CARMO PAIVA ALBUQUERQUE	015	60	779
78	ELIANA RODRIGUES FALCÃO TAVARES	072	60	789
79	TEREZA RODRIGUES DE C. SILVA	096	60	799
80	SONIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	024	60	809
81	HELANE MACEDO PEREIRA	058	60	819
82	LUZIA BISCARO YOSHINO	076	60	829
83	ALMINDA RODRIGUES COSTA ALMEIDA	027	60	839
84	MARIA EDIVANE PEREIRA DE OLIVEIRA	042	60	849
85	PAULO GONÇALVES MOTA	002	60	859
86	ROMANA ROCHA DA SILVA	087	60	869

Brasília, 14 de novembro de 1984

Homologo:

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA  
Presidente da FSS/DF

MOD. 102/004



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**  
**— 1ª REGIÃO — DF — GO**  
**SDS — BLOCO O — EDIFÍCIO VENÂNCIO VI — 1º ANDAR — SALA 138**  
**— FONES: 223-6123 E 225-8767**  
**CEP — 70.302 — BRASÍLIA-DF**

**ELEIÇÕES 1984**

**EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 006/84**

O Presidente do CRTA - 1ª Região, faz saber a todos os Profissionais Registrados que, de acordo com a Instrução Normativa - CFTA nº 02/84, e, em

razão da não obtenção do resultado que permitisse a proclamação de uma das quatro Chapas inscritas como vencedora para a renovação de um terço dos membros do Conselho Regional, reconvoça a classe profissional para, em segundo escrutínio, eleger os candidatos à renovação do CRTA - 1ª Região.

2. Faço saber, ainda, que as chapas concorrentes são as de números 3 e 4 cujos candidatos são:

### 3. CHAPANº 03

Membros Titulares (3 anos)  
Guilherme Antônio Vivaqua  
Moacyr Roberto de Lima  
Severiano Fernandes Neto

Membros Suplentes (3 anos)  
Hercílio Moreira  
José Osvaldo Fiuza de Moraes  
Roberto Maia Teixeira

### 4. CHAPANº 04

Membros Titulares (3 anos)  
Luiz Carlos Bragança  
Argeu Ramos da Silva  
Oséas Lucas de Oliveira

Membros Suplentes (3 anos)  
Gustavo Adolfo  
Maria da Graça Câmara Leal  
Deolindo da Silva Santos

5. DATA DA ELEIÇÃO: 30 de novembro de 1984

HORÁRIO: das 08:00 às 18:00 horas

LOCAL: Centro de Convenções (Auditório Esplanada)

6. O Voto é obrigatório, não sendo admitido o voto por procuração, conforme determinação do CFTA, e aplicando-se no caso de inadimplência a multa no valor de 50% do M.V.R.

7. O processo eleitoral está disciplinado pela Instrução Normativa nº 02/84, baixada pela Resolução Normativa CFTA nº 55, de 06 de agosto de 1984 que se encontram à disposição na Secretária do Conselho.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1984.

EDUARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE  
Presidente

### SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

AVISO  
EC — 005/84

A SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com o Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, do Governo do Distrito Federal, fará realizar no dia 29 de novembro de 1984, às 15:00 horas, em seu auditório, situado no 6º andar do Edifício SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06 (seis), Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, concorrência para construção de 1.000 (hum mil) Módulos Habitacionais Unifamiliares (Embrião), relativos ao Programa de Assentamento Populacional de Emergência — PAPE — em Planaltina — Distrito Federal.

O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Seção de Tesouraria da SHIS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, a partir do dia 14 de novembro de 1984.

Brasília, 13 de novembro de 1984

MARIA NILZE PARREIRA  
Presidente da  
Comissão de Licitação

### SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

AVISO  
EC — 06/84

A SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com o Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, do Governo do Distrito Federal, fará realizar no dia 04 de dezembro de 1984, às 15:00 horas em seu au-

ditório, situado no 6º andar do Edifício SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06 (seis) Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, concorrência para construção de 2277 (dois mil, duzentos e setenta e sete) Módulos Habitacionais Unifamiliares (Embrião), relativos ao Programa de Assentamento Populacional de Emergência — PAPE — em Candangolândia — Distrito Federal.

O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Seção de Tesouraria da SHIS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, a partir do dia 19 de novembro de 1984.

Brasília, 14 de novembro de 1984

MARIA NILZE PARREIRA  
Presidente da  
Comissão de Licitação

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 009/84 — EXECUÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, nº 147, de 01/08/1984, referente à reposição de importâncias recebidas indevidamente, e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA o abaixo relacionado ou seu representante legal a recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, a quantia abaixo discriminada, ou apresentar recurso dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de o débito ser inscrito em Dívida Ativa.

01 — JORGE CHAVES GUTIERREZ, matrícula nº 10.631-3, valor: Cr\$ 412.924.

Brasília, 12 de novembro de 1984

LUTERO ALVES DOS SANTOS  
Divisão de Pessoal DAP/SEA  
Chefe

### SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/84. FSS/DF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL torna público que realizará no dia 27 de novembro de 1984, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL (Classe 68 — Coordenação do Sistema de Material do GDF) destinados a atender as necessidades da FSS/DF, através do projeto 2.847/01 - DESSOC - FONTES DE RECURSOS 00 - GDF, ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FSS/DF.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS, no 2º andar, do EDIFÍCIO ESTRELA DE MARCHI, localizado no SEP N.º 515 Bloco "B", nesta Capital, podendo ser adquirido pelas firmas fornecedoras, devidamente CREDENCIADAS para esta CLASSE, ao preço correspondente a 50% (cinquenta por cento) da ORTN.

Brasília (DF), 12 de novembro de 1984

CRISTIANO INÁCIO DA COSTA NETO  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/84-CL-DEFER

A Comissão de Licitação do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação/DEFER, reunir-se-á no dia 29 de novembro de 1984, às 15h para receber documentação e propostas de fornecimento de medalhas e troféus, classe 9853.

Os interessados poderão adquirir cópia do Edital, na Seção de Material do DEFER, no Estádio de Futebol Mané Garrincha, no Setor Desportivo Norte, Brasília-DF, no horário de 08h 30min às 11h e 14h 30min às 17h, em dias úteis, até a data de 27.11.84.

Brasília-DF.

JOSÉ BRITO NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE PESSOAL**

**EDITAL N° 009/84 CONVOCAÇÃO**

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 7º andar, sala 718, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 17:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

01 — MARIA FONSECA DE AGUIAR; Matrícula n° 25.063 -5, valor: Cr\$ 66.027

02 — ERCILIO GOMES MARINHO; Matrícula n° 23.094 -4, valor: Cr\$ 16.234.

03 — MARIA DO SOCORRO MANGUEIRA CARNEIRO; Matrícula n° 22.525-8 valor: Cr\$ 20.506

04 — TERESA FIGUEIREDO AVILA; Matrícula n° 19.770-X, valor: Cr\$ 291.114

05 — FRANCISCO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS; Matrícula n° 22.234-8, valor: Cr\$ 183.799

06 — JOÃO TIMÓTEO SOUZA NETO; Matrícula n° 14.357-X valor: Cr\$ 41.611

Brasília 12 de novembro de 1984

LUTERO ALVES DOS SANTOS  
Divisão de Pessoal DAP/SEA  
Chefe

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
AVISO**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, localizada no 2º Andar do Edifício Sede do DETRAN/DF — Setor de Áreas Isoladas Norte Lote A — Brasília-DF, o Edital de Tomada de Preços n° 020/84-CPL, objetivando a aquisição de IMPRESSOS e FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, atendendo assim as necessidades desta Autarquia.

Abertura das Propostas: Dia 27 de novembro de 1984  
Horário: 15:00 horas  
Caução: Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros)  
Capital: Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros).

Brasília-DF, 13 de novembro de 1984

EROTIDES ALVES DE CASTRO  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 023/84**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h às 11:30h e das 14:30h. às 17:30h, ao preço de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) o Edital de Tomada de Preços n° 023/84, referente a seleção de Empresa de Consultoria para execução de Projeto Final de Engenharia de pavimentação da Rodovia DF-250, trecho entre as Rodovias DF-130 e DF-001, com recursos provenientes do Projeto DER 1.03 — Estudos e Projetos Rodoviários — 4.1.1.0. — Obras e Instalações — 01 — Estudos e Projetos.

ABERTURA: 26 (vinte e seis) de novembro de 1984 às 15:00 horas.

Brasília, 12 de novembro de 1984.

PAULO CARDOZO  
Comissão de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 horas, do dia 22 de novembro de 1984, na sala de reuniões situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para fornecimento de materiais para construção e acabamento em geral, CLASSES 1001, 1005, 1006, 1008, 1011 e 1013, para uso do SLU, objetos do Edital de Tomada de Preços n° 0023/84-CL-SLU, originado pelo Processo n° 00094.002003/84.

Cópia do Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Seção de Material da Divisão de Administração Geral do SLU, no endereço acima, no horário de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, DF, 12 de novembro de 1984.

VALDECI PEREIRA COELHO

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 119/84-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE TERRAPLENAGEM PARA REGULARIZAÇÃO DOS LOTES; EM CANDANGOLÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR\$ 197.090.000, (CENTO E NOVENTA E SETE MILHÕES E NOVENTA MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 013/84 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF/84.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.1 — TERRAPLENAGEM — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 14:30 horas do dia 22 de novembro de 1984, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 43.998, (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros), até o dia 20 de novembro de 1984.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1984.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 120/84-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE ATERRO DE EROSÕES, COM EMPREGO DE MOTO-SCRAPERS, NA QNL — TAGUATINGA-DF, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR\$ 107.607.000 (CENTO E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 013/84 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF/84.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.1 — Terraplenagem, Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:30 horas do dia 22 de novembro de 1984, na Sala de Licitações, da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 43.998 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros), até o dia 20 de novembro de 1984.

Brasília, 13 de novembro de 1984.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA  
Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 121/84-CPL, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DA ABERTURA DE VIAS DE ACESSO E PARTE DAS VIAS DA IV ETAPA DO ACRÉSCIMO DO SETOR "O"; EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr\$ 187.287.000 (CENTO E OITENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DA ORDEM DE SERVIÇO N° 024/84-SHIS.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.1 — TERRAPLENAGEM — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 26 de novembro de 1984, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 43.998 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros), até o dia 22 de novembro de 1984.

Brasília, 14 de novembro de 1984

**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS**

**EDITAL N° 190/84-IDR**

**2ª CONVOCAÇÃO**

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do Concurso, das 08h 30min às 11h, no período de 19 a 21.11.84, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Rosimar Alves de Oliveira	89	Motorista Oficial
02	Ricardo Quintino Valadares Pinto	139	Motorista Oficial
03	Ataide Antonio dos Santos	199	Motorista Oficial
04	Valdemiro Luis de Jesus	219	Motorista Oficial
05	João Alves de Oliveira	239	Motorista Oficial
06	José Maria Lages	279	Motorista Oficial
07	Lucio Arruda Leite	319	Motorista Oficial
08	José Claudio dos Santos Pinto	379	Motorista Oficial
09	João Emídio de Lima	549	Motorista Oficial
10	Manoel Freitas	569	Motorista Oficial
11	Joaquim Vicente Fogaça	589	Motorista Oficial
12	Militão de Almeida Barros	599	Motorista Oficial
13	Sebastião de Deus Melo	609	Motorista Oficial
14	Eustáquio Cirino da Silva	629	Motorista Oficial
15	José Vicente Souto	639	Motorista Oficial
16	Aristoteles Nunes Filho	669	Motorista Oficial
17	Wilson Ferreira	719	Motorista Oficial
18	Geraldo Magela Santana	729	Motorista Oficial
19	Valdemir Francisco de Sá	759	Motorista Oficial
20	Lifonso Nunes de Carvalho	769	Motorista Oficial

Brasília, 13 de novembro de 1984.

**WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA**  
Superintendente

**SECRETARIA DE SAÚDE  
INSTITUTO DE SAÚDE/DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos os servidores regidos pela CLT para a Eleição dos Representantes dos Empregados junto à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, do Instituto de Saúde do DF, a ser realizada em escrutínio

secreto no dia 28 de novembro de 1984, no horário de 14:30 às 17:30 horas, no Auditório do ISDF e na Gerência de Controle de Zoonoses.

Candidataram-se à eleição os seguintes empregados:

**CANDIDATOS A MEMBROS DA CIPA**

NOME	MATRÍCULA	LOTIÇÃO
José Raimundo A. Santos	347	DAG/ISDF
Jackeline C. Alves de Araújo	345	HEND/ISDF
Marinete Catão de Melo	212	HEND/ISDF
Joel Jorge Santos	399	GBQ/ISDF
Clisóstenes Guimarães Guerra	068	GBQ/ISDF
Rosimeire Cabral dos Anjos	334	GBQ/ISDF
Solange Maria de Souza	379	DAG/ISDF
Jorkjone Silva Batista	371	DAG/ISDF
Irineu Fabrício de Souza	319	DAG/ISDF
Luiz Roberto Freitas da Silva	260	DAG/ISDF
Sílvio Ribeiro de Azevedo	164	DAG/ISDF
Ronaldo Pereira	390	DAG/ISDF
Filomeno Marcos de Andrade Ouriques	261	DAG/ISDF
Iara de Carvalho Taveira	316	GBM/ISDF
Sandra Alves Luna	190	GBM/ISDF
Penina Silva P. dos Santos	066	GBM/ISDF
Álvaro Timóteo da Silva	417	GCZ/ISDF
Evaldir Cardoso de Lima	222	GCZ/ISDF
Elias Rodrigues de França	096	GCZ/ISDF
Raimundo Nonato de Andrade Neto	227	GCZ/ISDF

Brasília-DF, 12 de novembro de 1984.

**FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA**  
Instituto de Saúde do DF  
Diretor

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA  
FUNCIONAL DE FARMACÊUTICO — CLASSE "A"  
EDITAL N° 191/84-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de FARMACÊUTICO — Código LT.NS-704 — Classe "A", Referência NS-05, destinado ao provimento de empregos, através de Ascensão Funcional e Admissão na Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal, e ao registro no Cadastro de Pessoal Concurado — CPC, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1. DA CLIENTELA:**

**1.1 CANDIDATOS AO CONCURSO INTERNO**

(Art. 15 do Decreto n° 6342/81)

1.1.1 Servidores ocupantes de Empregos Permanentes do ISDF, desde que tenham mais de um ano na Categoria Funcional a que pertencem e que não estejam localizados na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto no parágrafo único, do artigo 5° do Diploma legal em tela.

1.1.2 Ocupantes de Empregos em Comissão (EC) no ISDF, vinculados ao regime celetista, que não sejam titulares de empregos permanentes.

**1.2 CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO**

Servidores do ISDF e demais pessoas interessadas.

**2. DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO:**

Para participar do concurso, o candidato deverá satisfazer, até a data de encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

2.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos.

2.1.1 Independência do limite máximo de idade:

(Art. 11 e seu parágrafo único do Decreto-lei n° 1.831/81).

a) servidor do ISDF ou ocupante de Emprego em Comissão (EC) — candidato ao Concurso Interno, e

b) servidor da Administração Direta do Distrito Federal e de suas Autarquias — candidato ao Concurso Público.

2.2 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

2.3 Possuir comprovante de conclusão do Curso Superior de Farmacêutico, devidamente registrado, e registro no Conselho Regional de Farmácia.

2.4 Recolher a Taxa de Inscrição, no valor de Cr\$ 8.000 (oito mil cruzeiros) em qualquer uma das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, em Brasília-DF, em favor do IDR, conta n° 800.391-6. Em hipótese nenhuma haverá restituição da Taxa de Inscrição.

2.4.1 Estão isentos do pagamento da Taxa de Inscrição os candidatos ao Concurso Interno.

### 3. DA INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 19 a 23/11/84

HORÁRIO: 19, 20, 21, e 22 — das 8h 30min às 11h e das 14h 30min às 17h; 23/11 — das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

LOCAL — IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01 — DF.

#### 3.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 Apresentar documento oficial de identidade.

3.1.2 Apresentar Declaração Funcional, expedida pelo Órgão competente, quando se tratar de candidatos ao Concurso Interno, indicados no subitem 1.1 e quando se tratar de candidatos ao Concurso Público, indicados na alínea "b" do subitem 2.1.1.

3.1.3 A declaração de que trata o subitem anterior deverá informar:

a) o emprego permanente ou em comissão que ocupa no ISDF, o tempo de serviço público (efetivo exercício) prestado ao Distrito Federal, o tempo de serviço público em geral e o número de filhos — quando candidato ao Concurso Interno, e

b) o cargo ou o emprego que ocupa na Administração Direta do Distrito Federal ou em suas Autarquias e o estado civil — quando candidato ao Concurso Público.

3.1.4 Preencher e assinar Declaração fornecida pelo IDR, de que possui, até a data de inscrição ou de que possuirá até a data de encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados nos subitens 2.2 e 2.3.

3.1.5 Os documentos comprobatórios das condições a que se refere o subitem anterior serão exigidos dos candidatos aprovados e classificados, na seguinte forma:

— pelo Órgão competente, dos candidatos ao Concurso Interno, que forem convocados, na data de sua apresentação para formalização da ascensão ou admissão,

— pelo IDR, dos candidatos ao Concurso Público, que forem convocados, na data de sua apresentação para encaminhamento ao órgão ou entidade solicitante.

3.1.6 A não apresentação dos documentos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração (parágrafo 2º, artigo 2º do Decreto Federal nº 86.364/81). Este mesmo procedimento será adotado com relação a qualquer outra declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.

3.1.7 Fornecer o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

3.1.8 Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

3.2 Será admitida a inscrição através de procurador legalmente constituído, através de instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida, e desde que conste do respectivo documento a indicação do concurso a que se referir e a outorga de poderes gerais e especiais, para efetivar a inscrição e para firmar em nome do candidato, os documentos indicados neste Edital.

3.3 No ato da inscrição, o candidato, ou o seu procurador legal, receberá o programa da prova e o Cartão de Inscrição. Este cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória, para o candidato ingressar no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

3.4 O candidato ao Concurso Interno que queira também inscrever-se para o Concurso Público deverá pagar a Taxa de Inscrição e submeter-se as demais exigências estabelecidas para os candidatos a este concurso, ressalvada apenas a exigência do limite de idade.

3.4.1 Ocorrendo a hipótese mencionada no subitem anterior, o candidato efetivará duas inscrições distintas.

3.5 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

### 4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção constará de Prova Escrita, objetiva, de caráter eliminatório, versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

4.2 Essa prova será realizada no dia 16/12/1984, às 14h e 30min, no IDR.

4.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos de Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade.

4.4 Não haverá segunda chamada para a prova, em hipótese nenhuma, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

4.5 Após a correção da prova, será afixado no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.

4.6 Para efeito de correção da Folha ou Cartão de Resposta será considerada nula a questão que apresentar rasura, omissão de resposta ou duplicidade de resposta.

4.7 Durante o prazo de até dois dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato que não concordar com o mesmo poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

4.7.1 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição, e deverá fundamentar, de modo preciso sua posição frente às questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação final dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos e em duas listagens distintas, conforme as clientelas, indicadas nos subitens 1.1 e 1.2.

5.1.1 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate: Clientela a que se refere o subitem 1.1.

— ter maior tempo de serviço público no Distrito Federal,

— ter maior tempo de serviço público em geral,

— ter maior prole, e

— ser o mais idoso, sucessivamente.

Clientela a que se refere o subitem 1.2.

— ser casado, e

— ser o mais idoso, sucessivamente.

### 6. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO:

6.1 Os candidatos concorrentes à ascensão funcional, que forem aprovados e classificados, serão ascendidos, conservando o respectivo regime jurídico a que estiverem vinculados (parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 6.342/81).

6.2 Os demais candidatos aprovados e classificados serão admitidos para o emprego, sob o regime da CLT, com a aplicação automática da Legislação do FGTS.

6.3 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

6.4 O salário mensal será Cr\$ 347.978 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), acrescidos de 20% de gratificação de nível superior.

6.4.1 Ficam ressalvados os possíveis casos de diferentes valores salariais, de conformidade com as Escalas de Retribuição Salarial, vigentes nas entidades em que venha a ocorrer a respectiva contratação de candidatos registrados no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC.

6.5 O servidor habilitado à admissão ou à ascensão funcional será localizado na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 8º, do Decreto nº 6.342/81.

### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE:

Atividades de orientação ou execução especializada em grau de complexidade mediana, referente a trabalhos e estudos relativos métodos e técnicas de produção, controle e análise clínica e toxicológica de medicamentos.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O Concurso Interno terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data da publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 O Concurso Público terá o prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração, desde que não ultrapasse o total de quatro anos.

8.3 Os candidatos aprovados e classificados no concurso e não aproveitados de imediato, ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC durante o prazo de validade do concurso e de conformidade com as normas em vigor.

8.4 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final, devidamente homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.5 Será excluído da prova e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que for colhido em flagrante comunicação com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por qualquer meio de comunicação, ou que se portar descortemente com os membros das Bancas, com a Superintendente do IDR, o Coordenador Geral da Seleção, os supervisores, fiscais, auxiliares, ou com autoridades presentes, ou que estiver fazendo uso de material de consulta não permitido.

8.6 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.7 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 13 de novembro de 1984

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA  
Superintendente

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade
- Índice temático da Constituição Federal
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais

4 volumes

Preço = Cr\$ 20.000.

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília-DF — CEP: 70160).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.